



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N° 8.621/2020, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO II DA RESOLUÇÃO N° 554/2010.

Art. 1º Dê-se ao Projeto de Lei nº 8.621/2020 a seguinte redação:

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.392, de 08 de janeiro de 2014. - RUA MARIA DO CARMO BIONE DE ARAÚJO

Art.1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.392, de 08 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de RUA MARIA DO CARMO BIONE DE ARAÚJO, antigas Via Local – 12 (Planta 291), Rua 11 (Planta 273) e Rua Projetada 04 (Plantas 37 e 362), a qual tem início entre o lote 03 da quadra 06 e o lote 01 da quadra 07 (Planta 291), passando entre o lote 08 da quadra 04 e o lote 01 da quadra 05 (Planta 273), e terminando entre o lote 10 da quadra I e o lote 01 da quadra H (Planta 362), constante nos loteamentos RESIDENCIAL MESTRE VITALINO (Planta 291), ALTO DO MOURA VILLAGE (Planta 273), ALTO DAS SETE LUAS (Planta 37) e ALTO DAS SETE LUAS II (Planta 362), localizada no Bairro ALTO DO MOURA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o quiser conforme as disposições regimentais.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos no projeto apresentado.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentado necessitou de ajustes, para adequação aos termos apresentados pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal exarados em ofício anexo a esse processo legislativo, e oferecemos Emenda SUBSTITUTIVA proporcionando-lhe a melhor redação legislativa.

Vereador PB. ANDREY GOUVEIA
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador PIERSON LEITE
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis